

(CP-1485)

A C O R D A O

Proc. 15.512/38

ON/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente a proposta orçamentaria da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Officiais, em São Paulo, na parte em que a mesma solicita um reforço de R\$. 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil reis) para "Despesas não discriminadas" sendo R\$. 3:600\$000 (tres contos e seiscentos mil reis) para "Despesas Miudas" e 1:200\$000 (um conto e duzentos mil reis) para "Luz, Força, Gaz e Telefone":

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido, tendo em vista que, no orçamento da Caixa para o exercicio de 1939, as dotações propostas para as despesas administrativas excedem as percentagens autorizadas por este Conselho no exercicio de 1938, para caixas de receitas mais ou menos equivalentes, na parte relativa às verbas "Despesas Administrativas-Pessoal" e "Despesas Administrativas-Despesas não discriminadas" (Acórdão de 23 de dezembro de 1938 - Proc. 15.512/38).

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa da Rezende Presidente

a) Decato Maia Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 26/12/39